MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1380 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4122.0004788/2022-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1254 de 13/09/2022, publicada no DOU nº 176, de 15/09/2022, Seção 2, pag. 54, processo 19.04.3688.0003724/2022-67, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência, a servidora **ANA CLEIA FERNANDES**, matrícula 4168-8."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 27/09/2022, a servidora **ANA CLEIA FERNANDES**, matrícula 4168-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/10/2022, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046131** e o código CRC **0D135F19**.

19.04.3688.0003724/2022-67 0046131v2

Criado por RoseaneR, versão 2 por RoseaneR em 18/10/2022 18:16:22.